



Publicado em 22 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO PGM Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a reestruturação interna e redistribuição de acervo da Procuradoria de Licitações e Contratos, e;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária necessidade de trabalho na Procuradoria de Patrimônio, Meio Ambiente e Urbanismo, em razão dos projetos de desapropriações em curso.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições afetadas à Procuradoria de Licitações e Contratos – PPLC – ficam, a contar de 2 de janeiro de 2018, afetas diretamente ao Gabinete do Procurador Geral.

Art. 2º Ficam relotados na Procuradoria Fiscal, a contar de 2 de janeiro de 2018, os Procuradores Affonso Carlos Revelles Espósito e Nina Celano Jansen Ferreira.

Art. 3º Ficam relotadas na Procuradoria de Patrimônio, Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 2 de janeiro de 2018, as Procuradoras Fernanda de Olivaes Valle dos Santos e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida.

Art. 4º Ficam relotados no Gabinete do Procurador Geral, a contar de 2 de janeiro de 2018, os Procuradores Arthur Pinel Berbert da Silva e Soraya Portela Cesarino.

Art. 5º Ficam relotados no Gabinete do Procurador Geral, a contar de 2 de janeiro de 2018, os Assessores, Residentes e Estagiários da Procuradoria de Licitações e Contratos.

Art. 6º A lotação do artigo 3º tem caráter temporário, ficando relotada na Procuradoria Fiscal, a partir de 19 de fevereiro de 2018, uma das procuradoras ali mencionadas, de



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

acordo com resolução específica que será publicada em até 15 dias antes da data aqui prevista.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Niterói, 22 de dezembro de 2017.